

PORTARIA N.º 498/DETRAN/PROJUR/2025, de 02/05/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 49555/2025;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora CRL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ n.º 07.029.311/0001-22, Código de Credenciamento 3023, estabelecida na ROD BR 280, n.º 7898, BAIRRO: GUAMIRANGA, Município: GUARAMIRIM/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Débora Couto

Técnica de Veículos

*Republicado por incorreção

Publicado no DOE n.º 22.504 de 05 de maio de 2025, pg 21.